



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 588/2022, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BORILLI PNEUS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 588/2022**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 242/2021, Processo nº 1454/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 588/2022, datado de 26 de maio de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 588/2022, datado de 26 de maio de 2022, corrige-se a descrição do objeto, conforme segue:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.”

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 01 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518